

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA 019/2017

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 07 de novembro de 2017, terça-feira, à partir das 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia:

- 1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.27142/2017 – ASSUNTO: ANÁLISE DA ATUAL DISTRIBUIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTERESSADA: CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO;**
- 2. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.18453/2017 – ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO COM PREJUÍZO DAS FUNÇÕES. INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA GUSTAVO FONSECA VIEIRA. RELATORA: CONSELHEIRA NATALINA MARIA SANTANA BAHIA.**

3. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ CUPERTINO AGUIAR CUNHA:

- 3.1. Inquérito Civil nº 705.0.12914/2016, da Promotoria Regional Ambiental de Paulo Afonso;
- 3.2. Procedimento Ministerial nº 003.0.74890/2016, do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Saúde – GESAU;
- 3.3. Procedimento Ministerial nº 003.9.89067/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 3.4. Procedimento Ministerial nº 003.0.44724/2016, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
- 3.5. Notícia de Fato nº 600.9.186501/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Santo Antônio de Jesus;
- 3.6. Inquérito Civil nº 646.0.178136/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 3.7. Inquérito Civil nº 696.0.88362/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 3.8. Procedimento Ministerial nº 591.0.230467/2017, da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro de Freitas;
- 3.9. Procedimento Ministerial nº 698.0.158938/2010, da 6ª Promotoria de Justiça de Irecê;
- 3.10. Inquérito Civil nº 003.0.263873/2016, da 30ª Promotoria de Justiça de Assistência;
- 3.11. Procedimento Ministerial nº 003.0.85354/2012, do Grupo de Atuação Especial em Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDDEF;
- 3.12. Inquérito Civil nº 705.0.12791/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Paulo Afonso;



- 3.13. Inquérito Civil nº 705.0.12824/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Paulo Afonso;
- 3.14. Inquérito Civil nº 003.0.214202/2013, da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- 3.15. Inquérito Civil nº 591.0.68769/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.16. Inquérito Civil nº 596.0.53328/2010, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA CLEONICE DE SOUZA LIMA:

- 3.17. Recurso Administrativo nº 644.0.195291/2015, apenso Inquérito Civil nº 644.0.195291/2015, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 3.18. Procedimento Ministerial nº 705.9.48710/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 3.19. Procedimento Ministerial nº 707.9.8362/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Poções;
- 3.20. Procedimento Ministerial nº 003.9.16990/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 3.21. Inquérito Civil nº 705.0.12794/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Paulo Afonso;
- 3.22. Inquérito Civil nº 003.0.6408/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 3.23. Inquérito Civil nº 705.0.245566/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Paulo Afonso;
- 3.24. Procedimento Ministerial nº 707.9.8387/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Poções;
- 3.25. Inquérito Civil nº 705.0.12840/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Paulo Afonso;
- 3.26. Procedimento Ministerial nº 003.5.11890/2004, do Grupo de Atuação Especial para o Controle para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;
- 3.27. Inquérito Civil nº 003.0.233163/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga;
- 3.28. Inquérito Civil nº 600.0.31252/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 3.29. Procedimento Ministerial nº 593.0.163898/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 3.30. Inquérito Civil nº 003.0.65584/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.31. Inquérito Civil nº 003.0.111022/2015, Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de Âmbito Regional, com Sede em Teixeira de Freitas.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA NATALINA MARIA SANTANA BAHIA:

- 3.32. Procedimento Ministerial nº 003.0.215576/2014, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.33. Procedimento Ministerial nº 254.9.162788/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Real;
- 3.34. Procedimento Ministerial nº 003.0.103879/2008, da Promotoria de Justiça de Piatã;



- 3.35. Procedimento Ministerial nº 597.0.107921/2008, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 3.36. Inquérito Civil nº 674.0.20525/2010, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 3.37. Inquérito Civil nº 003.0.248795/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.38. Procedimento Ministerial nº 705.0.12882/2016, da Promotoria de Justiça Regional do Meio Ambiente de Paulo Afonso;
- 3.39. Procedimento Ministerial nº 003.0.104407/2016, do Grupo de Atuação de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.40. Procedimento Ministerial nº 677.9.31863/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 3.41. Procedimento Ministerial nº 003.0.196198/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 3.42. Procedimento Ministerial nº 003.0.8344/2011, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 3.43. Procedimento Ministerial nº 003.0.48938/2016, do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Educação – GEDUC;
- 3.44. Procedimento Ministerial nº 705.0.12846/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Paulo Afonso;
- 3.45. Procedimento Ministerial nº 705.0.1220/2014, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Paulo Afonso;
- 3.46. Procedimento Ministerial nº 003.9.5450/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.47. Procedimento Ministerial nº 709.0.39594/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;
- 3.48. Procedimento Ministerial nº 600.9.179550/2017, da Promotoria Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 3.49. Procedimento Ministerial nº 600.9.132245/2017, da Promotoria Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 3.50. Inquérito Civil nº 600.0.61507/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 3.51. Inquérito Civil nº 692.0.71162/2012, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Guanambi.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA:

- 3.52. Inquérito Civil nº 003.0.174082/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.53. Inquérito Civil nº 705.0.12233/2014, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Paulo Afonso;
- 3.54. Inquérito Civil nº 705.0.64583/2014, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Paulo Afonso;
- 3.55. Inquérito Civil nº 003.0.229882/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 3.56. Inquérito Civil nº 592.9.198276/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 3.57. Inquérito Civil nº 591.0.104361/2015, da 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.58. Procedimento Ministerial nº 598.0.197734/2016, da 12ª Promotoria de Justiça



de Juazeiro;

- 3.59. Inquérito Civil nº 696.0.180512/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 3.60. Inquérito Civil nº 681.0.96310/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 3.61. Procedimento Ministerial nº 069.0.132294/2008, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
- 3.62. Notícia de Fato nº 085.0.871/2012, da Promotoria de Justiça de Conceição do Almeida;
- 3.63. Procedimento Ministerial nº 598.9.269953/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 3.64. Procedimento Ministerial nº 003.9.87953/2017, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.65. Inquérito Civil nº 600.0.58626/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 3.66. Inquérito Civil nº 003.0.91858/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 3.67. Notícia de Fato nº 003.0.214473/2011, da Promotoria de Justiça de Conceição do Almeida;
- 3.68. Inquérito Civil nº 592.0.199069/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 3.69. Inquérito Civil nº 003.0.73142/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.70. Inquérito Civil nº 699.0.236724/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;
- 3.71. Inquérito Civil nº 003.1.5315/2007, da 6ª Promotoria de Justiça Ambiental da capital;
- 3.72. Inquérito Civil nº 003.0.175611/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.73. Inquérito Civil nº 003.0.115008/2008, da 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARILENE PEREIRA MOTA:

- 3.74. Procedimento Administrativo nº 249.0.225725/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal;
- 3.75. Procedimento Ministerial nº 003.0.6353/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.76. Inquérito Civil nº 647.0.59484/2010, da 2ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
- 3.77. Procedimento Ministerial nº 598.0.125251/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 3.78. Inquérito Civil nº 190.0.117676/2015, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré;
- 3.79. Inquérito Civil nº 709.0.23934/2010, da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital;
- 3.80. Procedimento Ministerial nº 596.0.181965/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 3.81. Inquérito Civil nº 003.0.146477/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;
- 3.82. Inquérito Civil nº 003.0.119911/2015, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;

3.83. Inquérito Civil nº 003.0.109193/2016, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA:

3.84. Procedimento Ministerial nº 003.1.33797/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;

3.85. Procedimento Ministerial nº 003.0.196627/2009, do Grupo de Atuação Especial em Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;

3.86. Procedimento Ministerial nº 674.0.159794/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

3.87. Procedimento Ministerial nº 190.9.104447/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré;

3.88. Procedimento Ministerial nº 608.0.139085/2015, da 8ª Promotoria de Justiça de Jequié;

3.89. Procedimento Ministerial nº 043.9.42521/2017, da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com Sede em Jequié;

3.90. Procedimento Ministerial nº 705.0.201792/2014, da 4ª Promotoria de Paulo Afonso;

3.91. Procedimento Ministerial nº 696.0.229759/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;

3.92. Procedimento Ministerial nº 003.9.132834/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.93. Inquérito Civil nº 592.0.230919/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

3.94. Inquérito Civil nº 696.0.25354/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Candeias;

3.95. Procedimento Ministerial nº 003.9.37040/2017, da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital;

3.96. Procedimento Ministerial nº 591.0.134642/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA NIVALDO DOS SANTOS AQUINO:

3.97. Inquérito Civil nº 679.9.77028/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Conceição do Coité;

3.98. Inquérito Civil nº 681.0.52544/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;

3.99. Inquérito Civil nº 705.0.12813/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Paulo Afonso;

3.100. Procedimento Ministerial nº 708.0.74672/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;

3.101. Inquérito Civil nº 001.9.185487/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

3.102. Inquérito Civil nº 596.0.176786/2012, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

3.103. Inquérito Civil nº 644.9.32784/2017, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Vitória da Conquista;

3.104. Inquérito Civil nº 212.0.140938/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Paripiranga;

3.105. Procedimento Ministerial nº 003.9.57559/2017, da 5ª Promotoria de Justiça do



Meio Ambiente da Comarca de Salvador;

3.106. Inquérito Civil nº 681.0.207344/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;

3.107. Inquérito Civil nº 003.0.202829/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Salvador;

3.108. Inquérito Civil nº 003.0.47073/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

3.109. Procedimento Ministerial nº 268.0.244422/2013, da Promotoria de Justiça de Santa Terezinha;

3.110. Procedimento Ministerial nº 241.0.240913/2015, da Promotoria de Justiça da Comarca de Remanso;

3.111. Inquérito Civil nº 001.9.155587/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

3.112. Inquérito Civil nº 001.9.215204/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

3.113. Inquérito Civil nº 003.0.45190/2007, da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA:

3.114. Inquérito Civil nº 705.9.178177/2017, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Paulo Afonso;

3.115. Inquérito Civil nº 705.0.12849/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Paulo Afonso;

3.116. Inquérito Civil nº 597.0.135967/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

3.117. Inquérito Civil nº 054.0.229407/2014, da Promotoria de Justiça de Cândido Sales;

3.118. Inquérito Civil nº 597.0.132173/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;

3.119. Inquérito Civil nº 190.9.46403/2017, da Promotoria de Justiça de Nazaré;

3.120. Notícia de Fato nº 701.0.225305/2014, da Promotoria de Justiça de Itapetinga;

3.121. Inquérito Civil nº 003.0.246055/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

3.122. Inquérito Civil nº 003.0.48401/2013, do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Saúde – GESAU;

3.123. Inquérito Civil nº 705.0.12816/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Paulo Afonso.

4. O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 25 de outubro de 2017.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
em exercício